

Exon - 12 (Copia)
Data p.^a do Redactor do Diario. Sessão - 34.^a
Aprovada em 19 de Junho

Em 17 de Junho de 1829

Presidencia do Sr Bispo Caetano de Mello

Estando-se presentes 34 Sen.^{es} Senadores,
abriu-se a Sessão, e feita a leitura da Acta da
antecedente, foi approvada.

O Sr. Pacelar participou que o Sr. Oliveira
não podia comparecer por se achar encommoado.

O Senado ficou inteirado.

Primeira parte da Ordem do dia.

Continuando a 3.^a discussão da Resolução, que
declara os vencimentos dos Vice-Presidentes que sor-
vicem as Presidencias das Provincias, com as emen-
das approvadas na 2.^a, que ficaram adiadas na Sessão
anterior com humma emenda offerecida pelo Sr.
Lathumino ao Art. 2.^o; e Sr. Marquez de S. to
Amaro apresentou a seguinte:

Emenda

Propoz a supressão do Art. 3.^o

Foi apoiada.

O Sr. Visconde de Caxias mandou a Mesa o seg.^{to}

Requerimento.

Requiro, que fique adiada a materia deste Projecto até decisão da exintencia, ou N. N.

Foi apoiado, e entrou em discussao a materia do adiamento, e julgando-se esta debitada, propoz-se a votacao, e foi rejeitada.

Procedendo a discussao sobre a Resolucao e emenda respectivas, apresentaram-se mais as seguintes:

Emendas.

Da Sr. Marquez de Caravellas. - Ao Art. 2.º salva a redaccão. Ainda quando os Presid. estejam N. N.

Do Sr. Barroso. - Ao Art. 2.º Proponho q. a doutrina do Artigo se reduza N. N.

Foram apoiadas.

Depois do longo debate, e de se julgar de este barto, propoz-se a votacao: 1.ª A emenda ao Art. 1.º approvada na 2.ª discussao; passou. 2.ª A emenda do Sr. Marquez de Caravellas ao Art. 2.º; não passou. 3.ª A do Sr. Barroso ao mesmo Art.º; também não passou. 4.ª A emenda ao dito Art.º approvada na 2.ª discussao; foi rejeitada. 5.ª A suprenao das palmaras - deduzida dos que estes vencerem; não passou. 6.ª A emenda do Sr. Marquez de St. Amaro ao Art. 3.º; também não passou.

7.º Se se approvava a Resolucao definitivamente com
a emenda ao Art. 1.º para se remetter a Camara dos
Ses Deputados; vencio se que sim, e remetteu-se a
Commissao de Legislaçao para redigir a emenda.

Segunda parte da Ordem do dia.

Abriundo-se a 3.ª discussao da Resolucao, que manda
Lithografias, e distribuir os Mapas Topograficos, Co-
nograficos, Geograficos, e Hydrograficos do Imperio, com
a emenda approvada no 2.º e S. Conde de La-
ges exercicio a seguinte:

Emenda

Acceptar-se da publicacao os Mapas Topograficos
dos Contornos das Praças de guerra &c. &c.

Foi apoiada.

Julgando-se afinal discutida a materia, propoz-se
a votacao: 1.º A emenda approvada na 2.ª discussao;
passou: 2.º A do S. Conde de Lagos; foi rejeitada:
3.º A Resolucao definitivamente com a emenda para
se enviar a Camara dos S. Deputados; foi approvada,
e remetteu-se a Commissao de Legislaçao para redigir
a emenda.

Tercina parte da Ordem do dia

Entrou em 3.^a discussão o Projecto de Ley, pelo qual
os arrematantes de quaesquer rendas publicas, ficam
isentos de propinas e quaesquer outras despesas da arre-
matção; e julgando-se debatida a sua materia, propõe-
se a votação, e foi approvado tal, como estava redigido,
afim de se remetter á Sanção Imperial.

Quarta parte da Ordem do dia

Começou a 4.^a discussão da Resolução, incorporando
a Villa de Luchu e seu Termo, na Provincia de Minas
Geraes, á Comarca do Ouro Preto; e havendo-se a sua
materia por debatida, foi approvada para passar á
3.^a discussão.

Dada a hora, o Sr. Presidente designou para Ordem
do dia 1.^o

1.^o Trabalho de Comminuções.

2.^o 3.^a discussão do Projecto de Ley, abolindo os privilegios
concedidos ás Fabricas de mineração, aos Ingenheiros de Armas,
e Ferrendas de Canas.

3.^o Projecto de Ley, sobre o desempenho das attribui-
ções dos Conselhos Geraes de Provincia.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde.
Bispo Capella. Mór. Presid. - Bento Banore Sec. 1.^o Secret. - J. Carlos e M. Barros